



52,6%

Mais de metade das receitas das grandes autarquias vem dos impostos e das taxas.

ANUÁRIO DAS AUTARQUIAS DE 2006

Municípios do Algarve são os que cobram mais impostos

Enquanto em Albufeira arrecada em média mil euros de taxas e impostos municipais por habitante, nos Açores e Interior do país a receita média oscila entre os 13 e os 59 euros



Raquel Martins
raquelmartins@mediafin.pt
Elisabete Miranda
elisabetemiranda@mediafin.pt

As câmaras do Litoral, principalmente do Algarve, são as que cobram mais impostos e taxas municipais por habitante. Em Albufeira, Lagos ou Loulé, onde se regista um elevado crescimento imobiliário, a receita fiscal média por habitante varia entre os 900 e os 1.000 euros. Os dados constam do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2006, que hoje será apresentado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e que faz um "ranking" das 35 autarquias que mais impostos cobram e das 35 que menos exigem aos seus habitantes.

Ao lado das câmaras algarvias, aparecem ainda Lisboa, Óbidos, Cascais, Porto, Sines ou Porto Santo, além de outras que têm registado grandes investimentos imobiliários ou que albergam no seu território um elevado número de unidades industriais ou empresas. O Anuário realça contudo que são os impostos sobre o património – nomeadamente

te o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) – e a derrama que justificam o forte peso destas receitas nas câmaras de média e grande dimensão do Litoral.

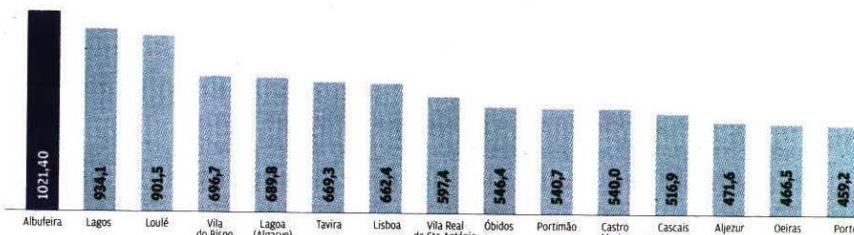
Já as autarquias de pequena dimensão, situadas nos Açores ou no Interior do país, lideram a lista dos concelhos onde os habitantes pagam entre 13 e 60 euros de taxas e impostos municipais.

Os impostos cobrados acabam por influenciar a estrutura das receitas da autarquia e a sua "elasticidade de ação". Nas câmaras do Litoral, os impostos e taxas locais representam 52,6% das receitas e o Orçamento do Estado (OE) apenas garante 24,9%. Mas os concelhos mais pequenos e do Interior apenas conseguem garantir 11,7% das receitas através dos impostos locais, pelo que mais de metade das suas receitas, 66,7%, é garantida pelo Estado.

Olhando para o universo total das câmaras analisadas, o OE garante 42,8% das receitas, os impostos e taxas da responsabilidade do município 34,8% e as vendas de bens e serviços 9,2%.

Albufeira lidera a lista das câmaras que mais impostos cobram

Valor dos impostos e taxas municipais cobradas por habitante em 2006 (em euros)



Corvo é a autarquia que menos impostos exige

Valor dos impostos e taxas municipais cobradas por habitante em 2006 (em euros)



Fonte: Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2006.



DESTAQUES

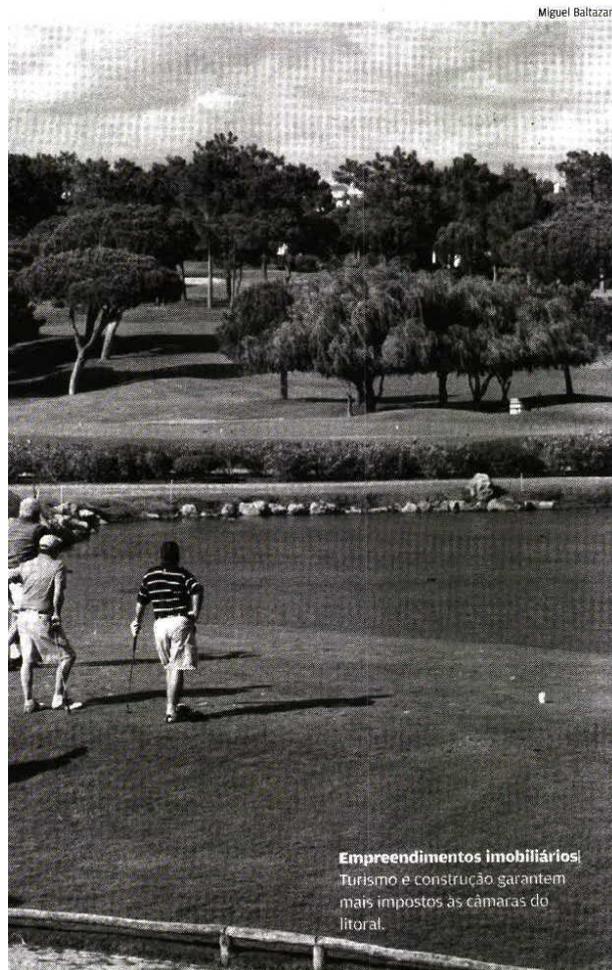
O que diz o Anuário Financeiro de 2006

• Em 2006, 71 autarquias do país enfrentavam uma situação de ruptura financeira, ou seja, as dívidas a fornecedores superavam em 50% as receitas totais de 2005. Registrou-se um aumento de 48% face a 2005.

• 70% das autarquias portuguesas debate-se com problemas de liquidez: entre os 303 municípios analisados, 216 tinham disponibilidades e créditos a terceiros inferiores às suas dívidas de curto prazo. Os

autores do anuário concluem ainda que “à data de 31 de Dezembro de 2006, o sector autárquico dispunha de meios financeiros para pagar menos de metade da sua dívida a terceiros”.

• Em média 34% das despesas das câmaras dizem respeito a despesas com pessoal. O valor aproxima-se do valor médio no Estado, mas esconde grandes assimetrias: umas gastam apenas 12% outras chegam aos 64%.



Miguel Baltazar

Empreendimentos imobiliários!
Turismo e construção garantem mais impostos às câmaras do litoral.

três perguntas a Isabel Damasceno

Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios

A ANMP mostrou-se optimista com os resultados do Anuário Financeiro e com o contributo das autarquias para a redução do défice público. Mas 70% das câmaras não tem dinheiro para pagar dívidas de curto prazo e o número de municípios em ruptura financeira aumentou. Como é que explica esta situação?

Em 2006 verificou-se uma redução ao nível das cobranças e uma redução efectiva do recurso ao crédito bancário e isso acabou por causar uma maior e natural dificuldade no que diz respeito à liquidação de compromissos assumidos. Além disso, os anos de 2006 e 2007 foram muito complicados, uma vez que as verbas dos quadros comunitários de apoio foram residuais e houve atrasos no arranque do QREN. Todos estes factores acabaram por deixar as autarquias de pés e mãos atados e com dificuldades acrescidas. De todas as formas, é notório o esforço dos municípios na contenção das despesas, embora algumas não se possam reduzir de um dia para o outro, nomeadamente ao nível das despesas com pessoal.

O documento da CTOC dá conta de uma redução do número de municípios que recorreu ao crédito bancário, embora alguns o pudessem fazer. Porém, as dívidas a fornecedores aumentaram. Poderá haver aqui um efeito de transferência?

Não me parece que os dados permitam concluir que houve essa transferência. Mas admito que em alguns casos as autarquias tenham considerado mais vantajoso renegociar os prazos de pagamento com os seus fornecedores. Não nos podemos esquecer que o aumento das taxas de juro também veio penalizar os municípios, criando-lhe dificuldades acrescidas.

Neste contexto, faz sentido apostar na descentralização de competências, nomeadamente em funções sociais?

Continuamos a discutir com o Governo a transferência de competências para as autarquias nas diversas áreas. O que dizemos é que ela terá de ser gradual e só deverá ocorrer quando os custos estiverem validados. Os municípios não podem receber novas competências que sejam um fardo e para as quais não têm condições financeiras.

CÂMARA DE LISBOA

Discussão de regulamento urbanístico adiada



António Costa Autarca não fundamentou mudança nas taxas.

A falta de fundamentação económica e financeira e o incumprimento dos prazos foram as razões invocadas pelos vereadores da oposição e que forçaram o presidente da Câmara de Lisboa a adiar a discussão dos regulamentos municipais urbanísticos, que ontem deviam ter sido apreciados numa reunião extraordinária. Em causa estão o regulamento municipal de urbanização e edificação, o regulamento municipal de taxas urbanísticas e operações conexas, o regulamento de alienação de complementos de lote e de loteamento e o das compensações urbanísticas.

O vereador social-democrata Fernando Negrão argumentou que “nenhum dos regulamentos vem acompanhado da respectiva nota justificativa”, sublinhando que os regulamentos de taxas devem ser acompanhados de “fundamentação económico-financeira” sem a qual são “nulos”. Esta posição foi também a posição defendida por Helena Roseta, vereadora do movimento Cidadãos por Lisboa, e por Ruben de Carvalho. O vereador comunista lembrou ainda que a elaboração destes regulamentos foi recomendada pela magistrada que realizou a sindicância aos serviços de Urbanismo, apelando para que a discussão dos documentos se faça com “rigor”.

O vereador do Urbanismo considerou as questões da oposição “perfeitamente pertinentes” e sublinhou a necessidade destes regulamentos suscitar “consenso”. Manuel Salgado propôs a criação de um grupo de trabalho com a participação de todas as forças políticas, para que durante a próxima semana os regulamentos sejam “afinados”.

Só 70 câmaras têm independência financeira

O Anuário da CTOC faz ainda uma análise da independência financeira das autarquias e conclui que apenas 70, entre os 303 municípios considerados, conseguem garantir mais de metade das suas receitas totais através dos impostos, taxas, rendimentos e vendas de bens e serviços.

Entre os municípios com mais independência financeira figuram Lisboa, Albufeira ou Sesimbra, que conseguem garantir mais de 80% das suas receitas totais. Mas a maior parte das autarquias portuguesas continua a ter uma forte dependência das transferências do Orçamento do Estado. As pequenas câmaras onde registam um grau de dependência de apenas 64,6%.

Já no que diz respeito à execução da receita – que revela a capacidade de cobrança face ao que estava previsto – os autores do documento mostram-se preocupados, evidenciando “uma má gestão de cobranças ou um orçamento de receitas demasiado optimista”. Em Aveiro, por exemplo, 30% da receita ficou por cobrar em 2006.

Funções sociais absorvem 60% dos investimentos

Mais de metade dos investimentos das autarquias destina-se à educação, ordenamento do território, acção social, saúde e habitação. Em 2006, as funções sociais absorveram perto de 60% dos investimentos das câmaras e a tendência é que estes gastos aumentem ainda mais nos próximos anos.

Mas nem todas as áreas sociais têm o mesmo peso na carteira de projectos que os municípios inscreveram nos seus planos plurianuais. Os investimentos em ordenamento do território e na reabilitação urbana e rural absorveram a maior fatia (28%), seguindo-se a cultura (13,9%), o desporto e lazer (13,3%), o ensino (10,2%) e o saneamento (8,6%).

O Anuário Financeiro revela ainda que os investimentos sociais variam consoante a dimensão do concelho. Nas grandes câmaras, a

Câmaras apostam nas funções sociais
Investimento médio dos municípios por área em 2006



Fonte: Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2006

saúde e acção social representa mais do dobro do verificado nos pequenos municípios. Já os investimentos em projectos de saneamento e abastecimento de água

têm um peso ínfimo nas grandes urbes, em comparação com as câmaras de pequena e média dimensão, mostrando que estas últimas continuam a ter lacunas.

No futuro, as autarquias verão alargado o seu raio de intervenção. Com a descentralização de competências, um processo que está a decorrer, as câmaras ficarão responsáveis pela gestão dos funcionários não docentes das escolas e em cima da mesa está também a participação na gestão dos centros de saúde e a intervenção ao nível dos jardins de infância e centros de apoio à terceira idade. Além da área social, a carteira de investimentos camarários destina-se ainda a projectos económicos, que absorvem em média 30% das verbas, principalmente os transportes e comunicações. As funções gerais levam 8% dos investimentos e as outras funções 4%.